



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal

Plano de Trabalho Atuarial

2026

Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Governador
Ibaneis Rocha

Vice-Governadora
Celina Leão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretora-presidente
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Elaine de Fátima de Almeida Lima

Diretor de Previdência
Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini

Diretor Jurídico
Radam Nakai Nunes

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Maurílio de Freitas

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Hadassa Marques

Sumário

Apresentação	5
Fundamentação	5
Atores e Responsáveis	6
• Unidade de Atuária (UAT)	6
• Atuário	6
• Conselho de Administração (CONAD)	6
• Conselho Fiscal (CONFIS)	6
• Gerência de Riscos (GECRIS)	7
• Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI)	7
• Diretoria Executiva (DIREX)	7
• Diretoria de Governança (DIGOV)	7
• Diretoria de Investimentos (DIRIN)	7
• Diretoria de Previdência (DIPREV)	7
• Unidade de Comunicação Social (UCS)	7
• Sec (Secretaria de Estado da Economia)	7
• CASTGROUP	7
Atividades a Serem Executadas	8
• Plano de Trabalho Atuarial - PTA 2026	8
• Avaliação Atuarial	8
• Relatório de Governança - Unidade Atuária	9
• Relatório de Gestão Atuarial	9
• Gerenciamento dos Riscos Atuariais (SAEWEB)	10
• Contrato de Consultoria Atuarial	10
• PLDO e PLOA- Informações da Unidade de Atuária	11
• Audiência Pública	11
• Funcionalidade Extrator de Dados	12
• Sei- Atendimento a Demandas	12
• Paf- Programa de Ajuste Fiscal	12
• Rat- Relatório de Atividades GDF	13
• Auditorias	13
• Plano de Metas e Gestão- PMG/2026	13
Considerações Finais	15
Anexo I	16

MENSAGEM DA DIRETORA-PRESIDENTE

Com a apresentação do Plano de Trabalho Atuarial – 2026, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) reafirma seu compromisso com a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a excelência na gestão pública e a transparência institucional.

O planejamento atuarial ora apresentado é resultado do esforço conjunto entre as diversas unidades do Instituto, integrando diretrizes estratégicas, normativos vigentes e as melhores práticas de governança. Mais do que uma exigência legal, este Plano constitui um instrumento essencial para subsidiar a tomada de decisões com responsabilidade, eficiência e visão de longo prazo.

As ações previstas têm como finalidade assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, por meio de análises técnicas qualificadas, estudos especializados, auditorias, aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e diálogo permanente com os órgãos de controle. Cada etapa foi cuidadosamente estruturada para garantir que os direitos dos segurados e beneficiários sejam preservados com segurança jurídica, previsibilidade e transparência.

Seguimos empenhados em fortalecer a confiança da sociedade no Iprev-DF, adotando uma atuação cada vez mais proativa, moderna e integrada. A construção de um sistema previdenciário sólido, justo e sustentável exige compromisso contínuo — e este Plano representa mais um avanço relevante nessa direção.

Com responsabilidade, transparência e compromisso com o futuro, seguimos avançando.

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

A Unidade de Atuária (UAT) do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) apresenta o Plano de Trabalho Atuarial – PTA 2026, instrumento formal de planejamento técnico destinado a organizar, estruturar e dar transparência às atividades atuariais a serem desenvolvidas no exercício.

O PTA 2026 encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2026–2030, às diretrizes dos órgãos de controle e às exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente à Portaria MTP nº 1.467 e demais diplomas correlatos, tendo como finalidade assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime e o fortalecimento da governança previdenciária.

Compete à Unidade de Atuária a condução técnica dos processos de avaliação, monitoramento e projeção das obrigações previdenciárias, bem como a análise da consistência das bases cadastrais e das hipóteses atuariais adotadas, de modo a garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no longo prazo.

Nesse contexto, o Plano de Trabalho Atuarial – 2026 estabelece diretrizes e prioridades para o exercício, contemplando a elaboração da Avaliação Atuarial anual, o acompanhamento do plano de custeio, a produção de estudos técnicos e o suporte às decisões institucionais relacionadas à solvência do sistema previdenciário, assegurando a proteção dos direitos dos segurados, a transparência das informações e a rastreabilidade dos atos técnicos praticados.

FUNDAMENTAÇÃO

No âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), as atribuições e competências da Unidade de Atuária encontram-se regulamentadas pelo Decreto nº 46.977/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto e estabelece sua estrutura organizacional e funcional.

Nos termos do art. 13 do referido Decreto, compete à Unidade de Atuária coordenar, planejar e executar as atividades de natureza atuarial no âmbito do Iprev-DF, inclusive elaborar o Plano de Trabalho Atuarial anual, propor e analisar hipóteses atuariais e acompanhar os resultados técnicos necessários à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

O presente Plano de Trabalho Atuarial – 2026 encontra-se em consonância com as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente a Portaria MTP nº 1.467, bem como aderente aos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Adicionalmente, o PTA 2026 está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2026–2030, observando parâmetros de governança, controle interno, transparência e rastreabilidade dos atos técnicos, com vistas à preservação da solvência do regime e à adequada prestação de contas às instâncias deliberativas e aos órgãos de controle.

ATORES E RESPONSÁVEIS

O presente item identifica os atores institucionais envolvidos nas atividades atuariais previstas neste Plano de Trabalho, bem como delimita suas respectivas responsabilidades, competências e níveis de atuação, observada a estrutura organizacional do Iprev-DF e a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

A definição clara de atribuições visa assegurar a adequada segregação de funções, a rastreabilidade dos atos técnicos, a governança decisória e a transparência na condução dos processos atuariais.

UNIDADE DE ATUÁRIA (UAT):

Unidade técnica responsável pela coordenação, planejamento e execução das atividades atuariais do RPPS, incluindo a análise crítica da base cadastral, a consolidação das informações necessárias aos estudos atuariais e a proposição técnica das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes.

ATUÁRIO:

Profissional legalmente habilitado, responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial, emissão de pareceres e estudos técnicos, definição metodológica dos cálculos, assinatura dos demonstrativos atuariais e encaminhamento dos resultados à Unidade Gestora para fins de submissão à Secretaria de Previdência – SPREV, nos termos da legislação aplicável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD):

Órgão colegiado responsável por deliberar e aprovar matérias relacionadas à Avaliação Atuarial, plano de custeio e demais estudos atuariais estratégicos, nos termos do Regimento Interno.

CONSELHO FISCAL (CONFIS):

Órgão responsável por emitir parecer sobre o cumprimento do plano de custeio, a consistência dos resultados atuariais e a coerência das hipóteses adotadas, conforme competências regimentais.

GERÊNCIA DE RISCOS (GECRIS):

Unidade vinculada à Controladoria responsável pelo acompanhamento, controle e monitoramento dos riscos institucionais, inclusive aqueles relacionados à governança atuarial, sem atribuição deliberativa sobre hipóteses ou resultados técnicos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAFI):

Unidade orgânica responsável pela supervisão das atividades contábeis e financeiras, participando dos procedimentos relacionados ao registro contábil das provisões matemáticas e dos demais reflexos decorrentes da Avaliação Atuarial.

DIRETORIA EXECUTIVA (DIREX):

Instância responsável pela apreciação preliminar das hipóteses atuariais e dos resultados da Avaliação Atuarial, promovendo seu encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação, nos termos do Regimento Interno.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA (DIGOV):

Unidade responsável pelo acompanhamento das entregas vinculadas ao Planejamento Estratégico Institucional e aos projetos estratégicos, inclusive aqueles relacionados à governança atuarial.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS (DIRIN):

Unidade responsável pela gestão dos ativos garantidores do plano, análise da rentabilidade e dos riscos financeiros, bem como pelo fornecimento das informações patrimoniais e financeiras necessárias à Avaliação Atuarial, especialmente para estudos de aderência da taxa de juros e convergência atuarial.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA (DIPREV):

Unidade responsável pela gestão dos benefícios previdenciários e pela disponibilização à Unidade de Atuária das informações cadastrais e funcionais necessárias às análises atuariais.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (UCS):

Responsável pela comunicação institucional, apoio à publicação, diagramação e padronização visual dos documentos oficiais relacionados às atividades atuariais.

SEEC (SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA):

Órgão responsável pelo apoio institucional no desenvolvimento e manutenção do módulo de extração de dados destinado à Avaliação Atuarial.

CASTGROUP:

Empresa contratada pela SEEC para desenvolvimento e suporte técnico do módulo de extração de dados utilizado para fins atuariais.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

PLANO DE TRABALHO ATUARIAL – PTA 2026

O Plano de Trabalho Atuarial – PTA 2026 tem por finalidade organizar, estruturar e formalizar as atividades técnicas da Unidade de Atuária no exercício, assegurando a conformidade normativa, a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social e o adequado suporte técnico às instâncias decisórias e de controle.

Constituem objetivos gerais do PTA 2026:

- Assegurar a elaboração, validação, apresentação e encaminhamento da Avaliação Atuarial Anual, observando integralmente as disposições da Portaria MTP nº 1.467 e demais normativos aplicáveis, garantindo o atendimento aos requisitos técnicos necessários à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).
- Promover o monitoramento contínuo da situação atuarial do RPPS, por meio da análise de indicadores, avaliação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do plano de custeio e das provisões matemáticas.
- Executar e acompanhar as ações relacionadas à Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, no que se refere aos requisitos de governança, transparência, rastreabilidade e formalização das atividades atuariais.
- Elaborar estudos técnicos e análises de impacto atuarial, quando demandados, com vistas a subsidiar decisões administrativas, legislativas e manifestações perante órgãos de controle interno e externo.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nos termos da legislação vigente, a Avaliação Atuarial consiste em estudo técnico anual, elaborado por atuário legalmente habilitado, em conformidade com as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente a Portaria MTP nº 1.467, destinado a avaliar a solvência e a sustentabilidade do plano de benefícios.

A Avaliação Atuarial compreende, entre outros aspectos:

- a análise e validação da base cadastral de segurados e beneficiários;
- a aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras previamente definidas e fundamentadas em relatório técnico específico;
- a projeção dos fluxos de receitas e despesas previdenciárias;
- a estimativa dos compromissos futuros do plano de benefícios;
- a apuração das provisões matemáticas;
- e a definição do plano de custeio necessário à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O conjunto dessas etapas permite mensurar a situação atuarial do regime, avaliar sua sustentabilidade no longo prazo e subsidiar a tomada de decisões administrativas e deliberativas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA – UNIDADE DE ATUÁRIA

No âmbito do ciclo anual de governança institucional, a Unidade de Atuária elabora e encaminha informações técnicas destinadas a subsidiar a elaboração do Relatório de Governança do Iprev-DF, documento de periodicidade trimestral publicado no sítio eletrônico do Instituto, em observância aos princípios da transparência ativa e da governança previdenciária.

As informações técnicas encaminhadas pela Unidade correspondem às entregas previstas neste Plano de Trabalho Atuarial e são submetidas às instâncias competentes, nos termos do Regimento Interno, para fins de consolidação no Relatório de Governança institucional.

O ciclo anual de entregas técnicas da Unidade encontra-se estruturado da seguinte forma:

1. Trimestre: encaminhamento do Relatório Semestral de Atividades Atuariais referente ao segundo semestre do exercício anterior;
2. Trimestre: encaminhamento da Avaliação Atuarial anual;
3. Trimestre: encaminhamento do Relatório de Gestão Atuarial;
4. Trimestre: encaminhamento do Relatório Semestral de Atividades Atuariais referente ao primeiro semestre do exercício corrente.

A metodologia e os procedimentos operacionais encontram-se descritos no Manual do Relatório de Governança, elaborado pela Unidade de Atuária com base na legislação interna e externa aplicável, cujo resumo integra o Anexo deste Plano de Trabalho.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O Relatório de Gestão Atuarial tem por finalidade assegurar a transparência, a sistematização e a organização das informações atuariais do regime, possibilitando o acompanhamento comparativo dos resultados das avaliações e reavaliações atuariais referentes aos três últimos exercícios.

O relatório contempla, ainda, a análise da evolução das receitas e despesas previdenciárias estimadas e realizadas, permitindo avaliar a aderência entre as projeções atuariais e a execução observada, bem como a dinâmica do equilíbrio financeiro e atuarial ao longo do tempo.

...

A metodologia, os procedimentos operacionais, os critérios de consolidação das informações e as responsabilidades institucionais encontram-se detalhados no Manual do Relatório de Gestão Atuarial, documento orientador elaborado pela Unidade de Atuária com base na legislação interna e externa aplicável, cujo resumo integra o Anexo deste Plano de Trabalho.

GERENCIAMENTO DOS RISCOS ATUARIAIS (SAEWEB)

Compete à Unidade de Atuária realizar, de forma periódica, as atividades de identificação, avaliação, monitoramento, registro e reporte dos riscos atuariais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos do Iprev-DF (CIG/Iprev) e com a Política Institucional de Gestão de Riscos.

O gerenciamento dos riscos atuariais é realizado, preferencialmente, por meio do Sistema SAEWEB, ferramenta institucional destinada ao registro estruturado dos eventos de risco, controles existentes, planos de ação e medidas de mitigação.

Como produto desse processo, é elaborado o Relatório de Riscos Atuariais, documento no qual são consolidadas as informações relativas à atualização da matriz de riscos, às alterações decorrentes da revisão de controles internos e à identificação de novos riscos atuariais que possam impactar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A metodologia, os fluxos operacionais e as responsabilidades institucionais relacionadas ao gerenciamento dos riscos atuariais encontram-se descritos em normativo específico e cujo resumo integra o Anexo deste Plano de Trabalho.

CONTRATO DE CONSULTORIA ATUARIAL

Para a execução das atividades técnicas previstas neste Plano de Trabalho, especialmente aquelas relacionadas à elaboração da Avaliação Atuarial anual, do Relatório de Análise das Hipóteses e de estudos, pareceres, análises técnicas relativas ao RPPS do Distrito Federal, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de consultoria atuarial, observadas as disposições da legislação vigente.

A contratação visa assegurar suporte técnico qualificado à elaboração das reavaliações atuariais, cujo objetivo é dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, estimar as provisões matemáticas e estabelecer o Plano de Custeio necessário à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

A manutenção do contrato de consultoria atuarial contribui para o atendimento às exigências legais aplicáveis ao RPPS do Distrito Federal, incluindo:

- o encaminhamento anual da Avaliação Atuarial à Secretaria de Previdência – SPREV;
- o cumprimento dos requisitos necessários à emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- e a observância das exigências relativas ao Nível IV do Programa Pró-Gestão RPPS.

O cumprimento dessas obrigações é indispensável para assegurar a regularidade institucional do RPPS do Distrito Federal perante a Secretaria de Previdência, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e a consolidação das práticas de governança exigidas pelo Pró-Gestão RPPS, contribuindo para a transparência, a solvência e a sustentabilidade do regime.

PLDO E PLOA – INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE ATUÁRIA

A Unidade de Atuarial encaminha ao ente federativo informações técnicas destinadas a subsidiar a elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), no que se refere às projeções previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

As informações compreendem estimativas de receitas e despesas previdenciárias, elaboradas com base nos resultados da Avaliação Atuarial vigente, nas projeções atuariais de fluxo e nos dados consolidados para fins de preenchimento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

O encaminhamento dessas estimativas visa assegurar a adequada previsão orçamentária das obrigações previdenciárias, a compatibilidade entre planejamento atuarial e planejamento fiscal e a observância das normas de responsabilidade fiscal aplicáveis ao ente federativo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública constitui instrumento de transparência, participação social e diálogo institucional entre o Iprev-DF, os representantes do ente federativo, os segurados e a sociedade, voltado à prestação de contas anual da gestão previdenciária.

No âmbito atuarial, a Audiência Pública possibilita a apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, das projeções de receitas e despesas, da situação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime e das medidas adotadas para a sustentabilidade do RPPS.

A realização da Audiência Pública contribui para o fortalecimento da governança previdenciária, a ampliação da transparência das informações técnicas e o cumprimento dos princípios da publicidade e da responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

FUNCIONALIDADE EXTRATOR DE DADOS

Encontra-se em desenvolvimento projeto realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Economia, com apoio técnico da empresa contratada CastGroup, no âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), destinado à implementação de módulo específico no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) para extração estruturada de dados cadastrais e funcionais.

O módulo tem por finalidade padronizar, automatizar e conferir maior rastreabilidade ao processo de extração das informações necessárias à elaboração da Avaliação Atuarial e do Relatório de Análise das Hipóteses, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da base de dados, mitigação de riscos operacionais e fortalecimento da governança atuarial.

A consolidação dessa funcionalidade integra as ações estruturantes da Unidade de Atuária voltadas à melhoria contínua dos processos e à aderência às boas práticas de controle e transparência aplicáveis ao RPPS.

SEI – ATENDIMENTO A DEMANDAS

As demandas encaminhadas à Unidade de Atuária por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) compreendem solicitações relacionadas à elaboração de avaliações e projeções atuariais, à emissão de análises e pareceres técnicos e ao exame de matérias com impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Tais demandas possuem caráter pontual e decorrem de necessidades administrativas, legislativas ou institucionais específicas, exigindo manifestação técnica fundamentada da Unidade de Atuária.

O atendimento a essas solicitações integra as atribuições regulares da Unidade, contribuindo para a tomada de decisão qualificada e para a preservação da sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

PAF - PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL.

Com a finalidade de subsidiar a Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda, na avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal (PAF/DF), a Unidade de Atuária elabora relatório técnico contendo informações atuariais pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social.

O relatório é fundamentado nos dados e resultados constantes da Avaliação Atuarial vigente, contemplando as informações necessárias à análise da situação previdenciária do ente federativo, e é encaminhado formalmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF.

A elaboração e o envio dessas informações contribuem para a transparência fiscal, o acompanhamento da sustentabilidade previdenciária e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Distrito Federal no âmbito do ajuste fiscal.

RAT - RELATÓRIO DE ATIVIDADES GDF.

Com a finalidade de subsidiar a Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda, na avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal (PAF/DF), a Unidade de Atuária elabora relatório técnico contendo informações atuariais pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social.

O relatório é fundamentado nos dados e resultados constantes da Avaliação Atuarial vigente, contemplando as informações necessárias à análise da situação previdenciária do ente federativo, e é encaminhado formalmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF.

A elaboração e o envio dessas informações contribuem para a transparência fiscal, o acompanhamento da sustentabilidade previdenciária e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Distrito Federal no âmbito do ajuste fiscal.

AUDITORIAS

A Unidade de Atuária atua na prestação de informações, esclarecimentos e manifestações técnicas no âmbito da Auditoria Operacional Atuarial conduzida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), relativa à gestão atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

A auditoria abrange os exercícios de 2023 a 2025, tendo sido iniciada em agosto de 2025, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026.

No âmbito de sua competência técnica, a Unidade elabora respostas fundamentadas às solicitações do órgão de controle externo, emite pareceres técnicos quando demandada, disponibiliza documentação comprobatória e presta os esclarecimentos necessários acerca das metodologias, hipóteses e resultados atuariais adotados.

Essa atuação visa assegurar a transparência, a consistência técnica das informações prestadas e a adequada interlocução institucional com o órgão de controle externo.

PLANO DE METAS E GESTÃO - PMG/2026 VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

Em consonância com o Planejamento Estratégico 2026–2030 e com os objetivos institucionais de aprimoramento contínuo dos processos, fortalecimento da governança e gestão de riscos, a Unidade de Atuária institui como projeto estratégico para o exercício de 2026 o Programa de Qualificação e Integridade dos Dados Cadastrais dos Servidores, Aposentados e Pensionistas do Iprev-DF.

...

O projeto tem por objetivo estruturar fluxo formal e padronizado para qualificação, saneamento e correção de dados previdenciários, assegurando a consistência cadastral necessária à realização de cálculos atuariais aderentes às alterações de carreira, à legislação distrital vigente e às exigências normativas aplicáveis à Avaliação Atuarial.

A iniciativa busca reduzir inconsistências, retrabalho e riscos operacionais, elevar a confiabilidade das bases de dados utilizadas nos estudos atuariais e fortalecer a eficiência administrativa, contribuindo para maior aderência entre a realidade cadastral e as projeções atuariais.

O projeto contempla:

- a elaboração de normativos internos;
- a definição de fluxo formal para solicitação e acompanhamento de correções cadastrais junto aos órgãos do GDF;
- a estruturação de base de conhecimento institucional;
- e o registro sistematizado das demandas e tratativas no âmbito do SEI-GDF.

A implementação do programa integra as ações estruturantes da governança atuarial para o exercício de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho Atuarial – 2026 consolida o planejamento técnico da Unidade de Atuária para o exercício, estruturando de forma sistemática as atividades, entregas e projetos voltados à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

Alinhado às disposições normativas aplicáveis aos RPPS, ao Planejamento Estratégico Institucional 2026– 2030 e aos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS, o presente Plano estabelece diretrizes claras para a execução das funções atuariais, assegurando previsibilidade, organização dos fluxos de trabalho, definição de responsabilidades e rastreabilidade dos atos técnicos praticados.

A implementação das ações previstas observará as prioridades institucionais, as deliberações das instâncias competentes e as demandas supervenientes dos órgãos de controle, mantendo-se como instrumento dinâmico de governança e referência estruturante para a gestão atuarial ao longo do exercício.

O PTA 2026 reafirma o compromisso da Unidade de Atuária com a consistência metodológica, a transparência das informações, a mitigação de riscos operacionais e a sustentabilidade de longo prazo do regime, contribuindo para a tomada de decisões técnicas fundamentadas e para o fortalecimento institucional do Iprev-DF.

Anexo 1

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	ETAPAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATORES ENVOLVIDOS	NÍVEL DE RESPONSABILIDADE	PROCEDIMENTOS	PRAZOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
AVALIAÇÃO ATUARIAL	ANUAL	BASE DE DADOS	UAT	UAT, ÓRGÃOS		1) Verificar o layout da base de dados;	30/09/2026	PORTARIA MPT Nº1.467
						2) Solicitar formalmente os dados aos órgãos;		
					Alta	3) Realizar crítica técnica da base;		
						4) Encaminhar apontamentos para ajustes, quando necessário.		
		ÓRGÃOS	UAT, ÓRGÃOS	Alta	1) Analisa as críticas e efetua os ajustes se possível	15/10/2026		
		UAT	UAT, ATUÁRIO	Alta	UAT – Encaminhar a base de dados validada à Consultoria Atuarial para processamento e cálculo atuarial, exercendo a coordenação técnica do processo.	01/12/2026		
		ATUÁRIO	ATUÁRIO, UAT	Alta	Devolve os dados com as críticas e propõem ajustes prudenciais de acordo com as regras estatísticas	18/12/2026		
Enviar os resultados prévios para análise e validação junto a UAT								
CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO	UAT	UAT, ATUÁRIO	Alta	Após consolidação técnica, a Avaliação Atuarial será submetida à Diretoria Executiva para aprovação preliminar e posterior remessa ao Conselho de Administração para deliberação, com emissão de parecer pelo Conselho Fiscal, nos termos do Decreto nº 46.977/2025.				
			ATUÁRIO	ATUÁRIO, UAT	Alta	Consultoria efetua os ajustes conforme aceitação da UAT e gera a prévia do Resultado das Provisões Matemáticas	-	PORTARIA MPT Nº 1.467, DECRETO 39.381/2018
			ATUÁRIO	ATUÁRIO	Alta	Iniciar as etapas de encaminhamento a SPREV.	01/03/2027	
		DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS	UAT, DIAFI	UAT, DIAFI	Alta	Solicitar a contabilidade o registro das provisões matemáticas	01/04/2027	
			UAT	UAT	Alta	Elaborar Apresentação dos Resultados Atuariais, Plano de Custeio e enviar para PRESI, DIREX, CONFIS e CONAD.	15/04/2027	
			CONFIS	CONFIS	Alta	CONFIS - Emitir parecer acerca da coerência dos Resultados da Avaliação Atuarial.	15/05/2027	
			CONAD	CONAD	Alta	CONAD - Examinar e aprovar o Relatório da Avaliação Atuarial.	15/05/2027	
			UAT, UCS	UAT, UCS	Alta	Encaminhar relatório para áreas internas interessadas e publicação no site.	30/05/2027	
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA	ANUAL OU CONFORME DEFINIDO NO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	ENVIO DA PARTE ATUARIAL DO RELATÓRIO	UAT	UAT, Atuário (via avaliação atuarial)	Alta	Extraí informações da Avaliação Atuarial e bases institucionais pertinentes;	15/04, 15/07, 15/10, 15/12	Manual do Pró-Gestão RPPS e Decreto nº 46.977/2025 (produção e consolidação de relatórios institucionais).
				UAT	Alta	Consolidar as informações nos moldes estabelecidos pelo Manual do Pró-Gestão RPPS;		
				UAT, DIGOV	Alta	Encaminhar à Diretoria de Governança (DIGOV) para consolidação no Relatório de Governança Corporativa;		
				DIGOV, UCS	Alta	Providenciar publicação no sítio institucional, quando aplicável.		

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	ANUAL	BASE DE DADOS	UAT	UAT	Alto	Extrair informações da Avaliação Atuarial e das bases institucionais pertinentes;	15/07/2026	Manual do Pró-Gestão RPPS e Decreto nº 46.977/2025 (produção e consolidação de relatórios institucionais).
				UAT	Alta	Realizar crítica técnica e validação das informações;	22/07/2026	
		DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS		UAT	Alta	Elaborar o Relatório de Gestão Atuarial;	29/07/2026	
				UAT, DIREX, DIGOV, CONT	Alta	Submeter às instâncias competentes, quando aplicável, e encaminhar às áreas relacionadas;	05/08/2026	
				UAT, UCS	Média	Providenciar publicação no sítio institucional, quando exigido.		
GERENCIAMENTO DOS RISCOS ATUARIAIS (SAEWEB)	MONITORAMENTO CONTÍNUO COM CONSOLIDAÇÃO ANUAL.	ANÁLISE DE RISCOS E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA	UAT	UAT	Alta	Avaliar os riscos atuariais identificados no exercício anterior;	31/01/2026	Política Institucional de Gestão de Riscos, Regimento Interno do Iprev-DF e diretrizes do CIG
			UAT	UAT	Alta	Atualizar registros no sistema SAEWEB, conforme metodologia institucional de gestão de riscos;	31/01/2026	
		ENTREGA DOS RESULTADOS	UAT	UAT, GECRIS, CONT	Alta	Consolidar e encaminhar o Relatório de Riscos Atuariais às instâncias competentes, em conformidade com o fluxo institucional.	22/11/2026	
CONTRATO DE CONSULTORIA ATUARIAL	MENSAL	MANUTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO	UAT	UAT	Alta	Atestar tecnicamente a execução dos serviços prestados pela consultoria atuarial;	Todo mês	Portaria 60/2020, Decreto nº 46.977/2025 e normativos internos de gestão contratual.
			GESTOR, FISCAL	GESTOR, FISCAL	Média	Proceder ao trâmite interno para pagamento, conforme normas administrativas vigentes.		
			DIAFI	DIAFI	Alta	Proceder ao trâmite interno para pagamento, conforme normas administrativas vigentes.		
PTA	ANUAL	DEFINIÇÕES E CONSTRUÇÃO	UAT	UAT	Alta	Definição das obrigações atuariais e atividades desejadas para o ano seguinte no RPPS	03/10/2026	Manual Pro-Gestão
			UAT	UAT	Alta	Identificação dos processos e responsáveis	10/10/2026	
			UAT	UAT	Alta	Estabelecimento dos prazos e construção do documento	16/10/2026	
		APROVAÇÃO	UAT, CONAD	UAT, CONAD	Alta	Aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho de Administração do órgão	03/11/2026	
PLDO2026	ANUAL	ENVIO	UAT, DIAFI	UAT	Alta	Elaborar estimativas atuariais de receitas e despesas previdenciárias para o exercício subsequente;	É encaminhado até oito meses e meio antes do final do exercício financeiro.	Legislação orçamentária aplicável (LDO/LOA) e Decreto nº 46.977/2025 (produção de informações para instrumentos de planejamento institucional).
				UAT, DIAFI	Alta	Encaminhar as informações técnicas à área responsável pela consolidação orçamentária;		
				DIAFI	Média	Validar os dados antes do envio ao ente federativo.		

PLOA2026	ANUAL	PROJEÇÕES	UAT	UAT	Alta	Elaborar estimativas atuariais de receitas previdenciárias (contribuições e aportes) e projetar despesas previdenciárias com benefícios e encargos atuariais;	Conforme calendário orçamentário definido pelo ente federativo (em regra, envio da proposta até 31 de agosto do exercício anterior)	Constituição Federal (art. 165), Lei de Responsabilidade Fiscal, legislação orçamentária distrital e Decreto nº 46.977/2025 (produção de informações para instrumentos de planejamento institucional).
		CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UAT	UAT		Consolidar memória de cálculo e premissas utilizadas;		
			DIAFI	DIAFI		Encaminhar as informações técnicas à área responsável pela consolidação da proposta orçamentária;		
						Validar os dados antes do envio ao ente federativo		
AUDIÊNCIA PÚBLICA	ANUAL	PREPARAÇÃO	UAT, UCS, DIREX,	UAT	Alta	Elaborar apresentação técnica com base na Avaliação Atuarial;	Até o 1º trimestre do exercício	Manual Pro-Gestão
		APROVAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO		UAT, DIREX	Média	Submeter a apresentação à Diretoria Executiva para ciência institucional;		
		APRESENTAÇÃO		UAT, UCS	Média	Encaminhar à Unidade de Comunicação Social para adequação à identidade visual institucional;		
				UAT	Média	Realizar a apresentação pública; Registrar e arquivar a ata no processo correspondente.		
SEI	CONTÍNUA		UAT	Conforme a natureza da demanda (DIPREV, DIAFI, DIREX, órgãos externos etc.).	Alta	Analisar a demanda recebida;	-	Decreto nº 46.977/2025 (competência da Unidade de Atuação) e normativos internos de tramitação processual.
					Elaborar manifestação técnica, quando aplicável;			
					Encaminhar resposta formal no processo correspondente;			
						Registrar para fins de monitoramento no Relatório Semestral de Atividades.		
PAF	ANUAL	ELABORAÇÃO	UAT	UAT	Alta	Extrair informações atuariais da Avaliação Atuarial vigente;	27/02/2026	PORTARIA MPT 1.467
						Consolidar dados conforme modelo exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional;		
		PUBLICAÇÃO				Elaborar relatório técnico atuarial;		
						Encaminhar formalmente via SEI-GDF.		
RAT - GDF	ANUAL	-	UAT	GDF	Média	Consolidar informações atuariais relativas ao exercício anterior;	31/12/2026	Decreto nº 46.977/2025 (competência técnica da Unidade de Atuação) e demanda institucional formalizada via SEI-GDF.
						Elaborar relatório técnico com indicadores atuariais relevantes;		
						Encaminhar as informações ao órgão demandante via SEI-GDF.		

FUNCCIONALIDADE EXTRATO	-	-	UAT	CASTGROUP, SEEC	Alta	Definir requisitos técnicos atuariais da funcionalidade;	Conforme cronograma do Processo SEI-GDF nº 00413-00007296/2025-59 e Decreto nº 46.977/2025 (competência técnica da Unidade de Atuária)	
						Acompanhar o desenvolvimento junto à SEEC e empresa contratada;		
						Realizar testes e validação técnica da extração de dados;		
						Formalizar aceite técnico da funcionalidade.		
AUDITORIA OPERACIONAL GESTÃO ATUARIAL - TCDF	Conforme cronograma do Tribunal de Contas do Distrito Federal		UAT	PRESI, CONT, ÁREAS CORRELATADAS	Alto	Analisar solicitações e determinações do TCDF;	Lei Orgânica do TCDF, Decreto nº 46.977/2025 (competência técnica da UAT) e normas de controle externo aplicáveis.	
						Elaborar manifestações técnicas e respostas via SEI;		
						Implementar medidas corretivas, quando aplicável; Monitorar o cumprimento das recomendações;		
						Registrar as ações no Relatório Semestral de Atividades Atuariais.		
PLANO DE METAS E GESTÃO PMG/2026	ANUAL	Serão definidas em Processos SEI-GDF nº 00413-00000695/2026-70	UAT	DIREX, CONAD e CIG	Alto	Serão definidos em Processo SEI-GDF nº 00413-00000695/2026-70	Prazos serão definidos em Processo SEI-GDF nº 00413-00000695/2026-70	Planejamento Estratégico 2026-2030, Manual Pro-Gestão



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal